

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de CRISSIUMAL

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**DECRETO N.º 002/2021** 

Certifico que no local destinado de publicações foi afixação no local destinado de publicações conficials nosta Câmara Municipal no periodo do dou fé.

Criesiumel 2 122

Direter Admiristrativo

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA OS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

**JANICE DALCIN BENATTI,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Decreto nº 023/2021 do Poder Executivo Municipal que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais para os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021;

**Considerando** a ocupação pela Câmara de espaço no Paço Municipal e a afinidade de suas atividades administrativas com as atividades do Poder Executivo;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - É estabelecido ponto facultativo para os dias 15 (quinze) e 16 (dezesseis) de fevereiro de 2021 na Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

JANICE DALCIN BENATTI Presidente